



1.12	Estande com área de 3m x 3m totalizando 9m², estruturado em chapas TS, ACM, PS ou PVC expandido preferencialmente na cor branca com vidros de no mínimo 4mm montados preferencialmente com perfis de alumínio anodizado na altura mínima intermédia de 2,52 metros. Piso em estileto dec, levantado no mínimo 10 cm e coberto preferencialmente por manta vinílica de fácil higienização. O teto deve ser preferencialmente em pergolado metálico com revestimento em carpete. Cobertura em telhas preferencialmente de madeiras com telhas em fibrocimento fixadas na estrutura, a retrada da água deste telhado deve ser através de uma calha com saídas laterais que comporte o volume de água. Testeira: Painéis em chapa preferencialmente de TS na cor branca com altura mínima de 1,00m.	2	unidade	30/08 a 07/09/2025	
1.13	Fornecimento e montagem de pirâmides preferencialmente em lonas brancas, medindo 10m x 3m x 2,5m cada uma, com fechamento lateral e tablado em madeira	2	unidade	8/20/2025	
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
2.1	Lâmpadas fluorescentes econômicas de 110 watts cada, ou com sua equivalência em LED.	25	unidade	24/08 a 10/09/2025	
2.2	Tomadas (dupla) de 220 volts e iluminação por fluorescentes econômicas sendo duas lâmpadas de 85 watts cada por quarto.	6	unidade	24/08 a 10/09/2025	
2.3	Tomadas elétricas (220 volts) e Lâmpadas fluorescentes econômicas de 85 watts cada.	3	unidade	24/08 a 10/09/2025	
2.4	Lâmpadas fluorescentes econômicas de 85 watts cada.	3	unidade	24/08 a 10/09/2025	
2.5	Lâmpadas fluorescentes econômicas de 85 watts cada.	5	unidade	24/08 a 10/09/2025	
2.6	Depósito: lâmpadas fluorescentes econômicas sendo 01 (uma) lâmpada de 110 watts e tomadas de entrada universal (220 volts).	1	unidade	24/08 a 10/09/2025	
2.7	Lâmpadas fluorescentes econômicas de 85 Watts cada ou com sua equivalência em LED.	70	unidade	8/20/2025	
2.8	Lâmpada fluorescente econômica de 85 Watts	13	unidade	8/20/2025	
2.9	Lâmpada fluorescente econômica de 85 watts em cada lona ou com sua equivalência em LED.	11	unidades	8/20/2025	
2.10	Lâmpada fluorescente econômica de 85 watts ou com sua equivalência em LED.	5	unidades	8/20/2025	
2.11	Luminárias com lâmpadas fluorescentes econômicas com potência mínima de 45W na recepção e demais áreas, em número suficiente para iluminar o ambiente. Projektor com braço e lâmpada em LED para logotipo, tomadas monofásicas de 500 W, tomadas para computador e para ar-condicionado, quadro com disjuntores conforme o consumo.		unidades	30/08 a 07/09/2025	
2.12	Luminárias com lâmpadas fluorescentes ou led com proteção em todas as áreas do estande	13	unidade	20/08 à 07/09/2025	
2.13	Refletores com lâmpadas halógenas ou led de alta wattagem e braço na área de testeira	4	unidade	20/08 à 07/09/2025	
2.14	Tomadas monofásicas de 500 watts	21	unidade	20/08 à 07/09/2025	
2.15	Tomadas para ar-condicionado	3	unidade	20/08 à 07/09/2025	
2.16	Quadro com disjuntores conforme consumo	1	unidade	20/08 à 07/09/2025	
2.17	Luminárias com lâmpadas fluorescentes ou Led com proteção em todas as Áreas do estande	39	unidade	20/08 à 07/09/2025	
2.18	Refletores com lâmpadas halógenas e braço na área de testeira	12	unidade	20/08 à 07/09/2025	
2.19	Tomadas monofásicas de 500 watts	63	unidade	20/08 à 07/09/2025	
2.20	Tomadas para ar-condicionado	9	unidade	20/08 à 07/09/2025	
2.21	quadro com disjuntores conforme consumo	6	unidade	20/08 à 07/09/2025	
2.22	Lâmpadas par em alumínio polido ou sua equivalência em LED	120	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.23	HQI 400 W	24	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.24	sky Walker 6000 W	1	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.25	Canais de dimmer	24	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.26	Cabeamento Completo		metros	30/08 à 07/09/2025	
2.27	Filtros coloridos	120	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.28	Lâmpadas par em alumínio polido	70	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.29	Filtros coloridos		metros	30/08 à 07/09/2025	
2.30	Cabeamento completo	20	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.31	Canais de dimmer	2	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.32	Canhões de luz de grande potência para uso em ambiente externo (iluminação das bandeiras do Rio Grande do Sul e do Brasil)	3	unidade	28/08 à 09/09/2025	
2.33	Gerador móvel de 150 KVA, silenciado	2	unidade	28/08 à 09/09/2025	
2.34	Gerador móvel de 250 KVA, silenciado	3	unidade	28/08 à 09/09/2025	
2.35	Geradores móvel de 350 KVA, silenciado	50	metros	28/08 à 09/09/2025	
2.36	Cabo e Prasa cabo	200	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.37	Caixas de rádio parque cada uma com 011 falante de 12" e 01 super twitrer	200	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.38	Transformadores de linha 600 HMS	2	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.39	Transformadores cerbo	2	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.40	Amplificadores de potência 10 mil Watts	1	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.41	Mesa de som de 12 canais	1	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.42	Multi efeito	2	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.43	Microfones com fio	2	unidade	30/08 à 07/09/2025	
2.44	Microfones sem fio	2	unidade	30/08 à 07/09/2025	



2.45	Pedestais de mesa		4	unidade	30/08 a 07/09/2025
2.46	Fornecimento de todo o cabeamento (AC) necessário para ligação do sistema			metros	30/08 a 07/09/2025
2.47	Deverá ser feita com CABO PP 2 X 2,5 mm, ou similar de comprovada resistência, inclusive com aterramento da estrutura			metros	8/20/2025
2.48	Grupo gerador de energia para atender as necessidades do projeto (diesel por conta da contratada)		1	unidade	30/08 a 07/09/2025
2.49	Kit cabeamento HDMI		1	unidade	30/08 a 07/09/2025
2.50	Notebook		1	unidade	30/08 a 07/09/2025
2.51	Luminárias com lâmpadas fluorescentes econômicas com potência mínima de 45W na recepção e demais áreas; em número suficiente para iluminar o ambiente. Tomadas monofásicas de 500 W, tomadas para computador e para ar-condicionado, quadro com disjuntores conforme o consumo.			Unidades	30/08 a 07/09/2025
2.52	Lâmpada fluorescente econômica de 85 watts ou com sua equivalência em LED.		2	Unidades	8/20/2025
3	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS QUE DEVEM COMPOR AS INSTALAÇÕES				
3.1	Cada quarto com porta e 02 chaves, 06 beliches, 12 (doze) colchões, 1 armário, 01 (um) ar condicionado de 12.000 BTUs.		1	unidade	24/08 a 10/09/2025
3.2	01 (uma) geladeira (420 l), 01 (um) balcão de pia com torneira, 01 (um) fogão (tipo industrial) com 06 (seis) bocas, equipado com válvula e mangueira com data de validade vigente, botijão de gás (P13) cheio e do 02 (dois) balcões de 2,00 x 1,30 m.		1	unidade	24/08 a 10/09/2025
3.3	Montagem de um escritório e recepção mobiliado com 01 (um) balcão, 03 (três) poltronas, ar condicionado de 9.000 BTUs		1	unidade	24/08 a 10/09/2025
3.4	Montagem de área comum equipada com 06 (seis) mesas, 24 (vinte e quatro) cadeiras, 01 (uma) televisão 29 polegadas ou maior, com suporte ou balcão do sistema oceanorme e um ar condicionado de 18.000 BTUs		1	unidade	24/08 a 10/09/2025
3.5	Montagem de 01 (um) depósito para armazenar materiais com prateleiras em todas as paredes		1	unidade	24/08 a 10/09/2025
3.6	Balcão para atendimento do público com fechamento e 06 bancadas com 01 prateleira inferior, 10 cadeiras preferencialmente cromadas com assento em couro; 02 armários c/ chave; 01 ar-condicionado com potência mínima de 12.000 BTUS – quente/frio; 04 bancadas para apoio de computadores, 04 lixeiras, 01 frigobar.		1	unidade	30/08 a 07/09/2025
3.7	Ambulatório 1: Recepção / Estar: - 01 ar condicionado Split 18.000 BTU's quente/frio; - 01 armário Credenza ou similar; - 01 mesa com tampo redondo de vidro e base cromada; - 05 cadeiras cromadas com assentos em couro branco; - 04 poltronas revestidas em couro na cor branca; - 01 mesa de canto; - 01 lixeira. Sala de Atendimento: - 01 ar condicionado Split 30.000 BTU's quente/frio; - 04 poltronas e 10 cadeiras com 04 níveis de altura; - 02 pias em aço inoxidável com 01 torneira e porta; - 01 armário Credenza ou similar; - 01 suporte de água com 01 bombona; - 01 suporte para copos; - 03 poltronas modelo Concha revestidas em couro na cor branca; - 02 lixeiras. Sala de Descanso / Vestiário: - 01 ar condicionado de parede de 7.500 BTU's quente/frio; - 01 armário Locker ou similar; - 02 Beliches com 04 colchões de solteiro; - 01 lixeira.		1	unidade	20/08 a 07/09/2025
3.8	Ambulatório 2, 3 e 4: Recepção / Estar: - 01 ar condicionado Split 18.000 BTU's quente/frio; - 01 armário Credenza ou similar; - 01 mesa com tampo redondo de vidro e base cromada; - 04 cadeiras cromadas com assentos em couro branco; - 04 poltronas revestidas em couro na cor branca; - 01 mesa redonda com 01 bombona; - 01 mesa retangular com tampo de madeira e base cromada; - 01 cadeira branca; - 01 lixeira. Sala de Atendimento: - 01 ar condicionado Split 30.000 BTU's quente/frio; - 02 conjuntos de prateleiras com 04 níveis de altura; - 01 lixeira com bancada, torneira e porta.		3	unidade	20/08 a 07/09/2025



4.37	36, 37, 38, 39 e 40 - PLACA Tamanho 0,50m X 0,20 m, 4x0 cores, em PVC 2mm		5	unidade	8/26/2025
4.38	41- PLACA Tamanho 1,0m X 0,60 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada e barra de fixação de 3m.		1	unidade	8/26/2025
4.39	42 e 43 PLACA Tamanho 1,0m X 0,60 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada e barra de fixação de 3m.		2	unidade	8/26/2025
4.40	44 - FAXA Tamanho 1,5m X 0,60 m, 4x0 cores Impressão digital em Lona, com ilhoses aplicada.		1	unidade	8/26/2025
4.41	45, 46, 47 e 48 - PLACA Tamanho 1,0m X 0,60 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.		4	unidade	8/26/2025
4.42	49- PLACA Tamanho 2,0m X 1,5 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.		1	unidade	8/26/2025
4.43	50 - PLACA Tamanho 1,5m X 1,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.		1	unidade	8/26/2025
4.44	51- PLACA Tamanho 0,50m X 0,70 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.		4	unidade	8/26/2025
4.45	52- PLACA Tamanho 0,30m X 0,40 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.		6	unidade	8/26/2025
4.46	53- PLACA CAVALETE -Tamanho 1,0m X 1,0m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada.		5	unidade	8/26/2025
4.47	54-PLACA Tamanho 0,30m X 0,50 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada, em Lona, com ilhoses aplicada		10	unidade	8/26/2025
4.48	55- PLACA Tamanho 0,30m X 0,50 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada, em Lona, com ilhoses aplicada		20	unidade	8/26/2025
4.49	56-- PLACA Tamanho 3,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.		1	unidade	8/26/2025
4.50	57- PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Lona aplicada com barra de fixação em madeira de 3m, adesivo refletivo.		1	unidade	8/26/2025
4.51	58- PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Lona aplicada com barra de fixação em madeira de 3m, adesivo refletivo.		1	unidade	8/26/2025
4.52	59- PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Lona aplicada com barra de fixação em madeira de 3m, adesivo refletivo.		5	unidade	8/26/2025
4.53	60- PLACA Tamanho 3,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.		2	unidade	8/26/2025
4.54	61-- PLACA Tamanho 3,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.		2	Unidade	8/26/2025
4.55	62- PLACA Tamanho 1,0m X 2,0 m, 4x0 cores - Lona aplicada com barra de fixação em madeira de 3m, adesivo refletivo.		2	Unidade	8/26/2025
4.56	63- PLACA Tamanho 0,30m X 0,50 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira com lona aplicada .		5	Unidade	8/26/2025
4.57	64 PLACA (BANNER PEEAB)Tamanho 3,0m X 2,5 m, 4x0 cores - Estrutura em madeira, com lona aplicada (adesivo refletivo) e barra de fixação em madeira de 3m.		5	Unidade	8/26/2025
5	MÃO-DE-OBRA				
5.1	Recepcionista - alojamento dos peões - das 6h às 15h (com 1 hora de intervalo)	2	Postos de trabalho		25/08 a 09/09/2025
5.2	Recepcionista - alojamento dos peões - das 15h às 0h00 (com 1 hora de intervalo)	2	Postos de trabalho		25/08 a 09/09/2025
5.3	Recepcionista - alojamento dos peões - 6h cada com jornada iniciando às 0h00	2	Postos de trabalho		25/08 a 09/09/2025
5.4	Auxiliar de fiscalização, das 8h:30min às 12h e das 13h:30min às 18h	6	Postos de trabalho		25/08 a 07/09/2025
5.5	Bombeiro civil, das 7h às 19	37	Postos de trabalho		28/08 a 07/09/2025
5.6	Bombeiro civil, das 19h às 7h	15	Postos de trabalho		28/08 a 08/09/2025
5.8	Recepcionista bilíngue espanhol, das 8h às 14h	7	Postos de trabalho		29/08 a 07/09/2025
5.9	Recepcionista bilíngue espanhol, das 14h às 20h	7	Postos de trabalho		29/08 a 07/09/2025
5.10	Recepcionista bilíngue inglês, das 8h às 14h	6	Postos de trabalho		29/08 a 07/09/2025
5.11	Recepcionista bilíngue inglês, das 14h às 20h	6	Postos de trabalho		29/08 a 07/09/2025
5.12	Coordenador 8h às 14h	1	Postos de trabalho		29/08 a 07/09/2025
5.13	Coordenador 14h às 20h	1	Postos de trabalho		29/08 a 07/09/2025
5.14	Limpeza das áreas EXTERNAS, das lixeiras e áreas de circulação das 8h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min	18	Postos de trabalho		18/08 a 17/09/2025
5.15	Limpeza das áreas EXTERNAS, das lixeiras e áreas de circulação das 8h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min	108	Postos de trabalho		20/08 a 13/09/2025
5.16	Limpeza das áreas EXTERNAS, das lixeiras e áreas de circulação das 8h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min	10	Postos de trabalho		28/08 a 09/09/2025
5.17	Limpeza das áreas EXTERNAS, das lixeiras e áreas de circulação das 19h às 7h	50	Postos de trabalho		28/08 a 09/09/2025
5.18	Supervisor das 8h às 12h e das 13h:30min às 17h:30min	2	Postos de trabalho		19/08 a 18/09/2025
5.19	Supervisor das 19h às 7h	2	Postos de trabalho		28/08 a 09/09/2025
5.20	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	3	Postos de trabalho		18/08 a 30/08/2025
5.21	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	1	Postos de trabalho		25/08 a 08/09/2025
5.22	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	11	Postos de trabalho		25/08 a 14/09/2025
5.23	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	27	Postos de trabalho		27/08 a 09/09/2025
5.24	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	8	Postos de trabalho		27/08 a 21/09/2025
5.25	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	10	Postos de trabalho		28/08 a 13/09/2025
5.26	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	28	Postos de trabalho		28/08 a 11/09/2025
5.27	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 7h às 19h	2	Postos de trabalho		25/08 a 10/09/2025
5.28	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 19h às 7h	16	Postos de trabalho		28/08 a 11/09/2025
5.29	Limpeza das áreas INTERNAS, prédios, lixeiras e áreas de circulação das 19h às 7h	24	Postos de trabalho		10/09 a 18/09/2025
5.30	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h	17	Postos de trabalho		22/08 a 09/09/2025
5.31	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h	10	Postos de trabalho		25/08 a 09/09/2025
5.32	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h	2	Postos de trabalho		30/08 a 09/09/2025
5.33	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h e das 19h às 7h	8	Postos de trabalho		22/08 a 09/09/2025
5.34	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h e das 19h às 7h	8	Postos de trabalho		25/08 a 09/09/2025



5.35	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h e das 19h às 7h	4	Postos de trabalho	25/08 à 11/09/2025
5.36	Limpeza de sanitários, das 7h às 19h e das 19h às 7h	8	Postos de trabalho	30/08 à 09/09/2025
5.37	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	7	Postos de trabalho	25/08 à 09/09/2025
5.38	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	24	Postos de trabalho	25/08 à 08/09/2025
5.39	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	6	Postos de trabalho	30/07 à 23/09/2025
5.40	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	12	Postos de trabalho	30/07 à 12/09/2025
5.41	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	10	Postos de trabalho	23/08 à 21/09/2025
5.42	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	4	Postos de trabalho	24/08 à 12/09/2025
5.43	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	2	Postos de trabalho	25/08 à 10/09/2025
5.44	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	34	Postos de trabalho	25/08 à 14/09/2025
5.45	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	1	Postos de trabalho	25/08 à 08/09/2025
5.46	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	6	Postos de trabalho	28/08 à 08/09/2025
5.47	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	21	Postos de trabalho	29/08 à 08/09/2025
5.48	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	4	Postos de trabalho	25/08 à 14/09/2025
5.49	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	20	Postos de trabalho	30/07 à 14/09/2025
5.50	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	6	Postos de trabalho	30/08 à 07/09/2025
5.51	Segurança Patrimonial, das 19h às 7h	12	Postos de trabalho	25/08 à 14/09/2025
5.52	Segurança Patrimonial, das 19h às 7h	10	Postos de trabalho	29/08 à 08/09/2025
5.53	Segurança Patrimonial, das 19h às 7h	4	Postos de trabalho	30/08 à 10/09/2025
5.54	Supervisor da Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	2	Postos de trabalho	30/07 à 23/09/2025
5.55	Técnico de segurança do trabalho, das 8h às 20h	6	Postos de trabalho	01/08 à 14/09/2025
5.56	Supervisor dos técnicos de segurança do trabalho, das 8h às 20h	1	Postos de trabalho	01/08 à 14/09/2025
5.57	Manutenção da rede elétrica, das 7h às 19h	8	Postos de trabalho	01/08 à 14/09/2025
5.58	Manutenção da rede elétrica, das 19h às 7h	2	Postos de trabalho	01/08 à 14/09/2025
6 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				
6.1	Carros elétricos ou triciclos motorizados com cabine para transporte de passageiros com capacidade de, no mínimo 04 (quatro) lugares, das 7h30min às 22h	20	unidade	29/08 à 08/09/2025
6.2	Carros elétricos ou triciclos motorizados com cabine para transporte de carga com capacidade de 02 (dois) lugares e carroceria alta para transportes de materiais, das 7h30min às 22h sendo 06 (seis) veículos com motorista	12	unidade	29/08 à 08/09/2025
6.3	Veículo de no mínimo 1000cc, com data de fabricação de ano mínimo 2012 em boas condições de uso, das 7h às 19h - combustível fornecido pela contratada	3	unidade	01/08 à 14/09/2025
6.4	Carro elétrico para recolhimento de lixo e transporte dos materiais utilizados, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e das 19h às 7h - Limpeza urbana	4	unidade	30/08 à 07/09/2025
6.5	Mini carregadeira com potência líquida máxima de 74,3 hp, equipada de vassoura de aço recolhedor e concha dianteira, com operador - combustível fornecido pela c	2	unidade	20/08 à 07/09/2025
6.6	Rádio transceptor - Limpeza Urbana	2	unidade	30/08 à 07/09/2025
6.7	Rádio transceptor - Limpeza Predial	2	unidade	30/08 à 07/09/2025
6.8	Carro elétrico para recolhimento de lixo e transporte dos materiais utilizados, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e das 19h às 7h - Limpeza Predial	2	unidade	30/08 à 07/09/2025
6.9	Carro elétrico para recolhimento de lixo e transporte dos materiais utilizados, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min e das 19h às 7h - Limpeza sanitários	1	unidade	30/08 à 07/09/2025
6.10	rádios transmissores portáteis - Rádio Banda ISM/900MHZ (902-907MHZ) ou Rádio HT, frequência UHF, canal aberto	130	unidade	18/08 à 23/09/2025
6.11	Moto de no mínimo 125cc, com data de fabricação de ano mínimo 2012 em boas condições de uso - 24h - combustível fornecido pela contratada	6	unidade	18/08 à 23/09/2025
6.12	Veículo de no mínimo 1000cc, com data de fabricação de ano mínimo 2012 em boas condições de uso - 24h - combustível fornecido pela contratada	1	unidade	18/08 à 23/09/2025
6.13	Rádios de comunicação (HT)	40	unidade	20/08 à 12/09/2025
6.14	Veículo para transporte e deslocamento dos geradores pelo interior do Parque, bem como seu fornecimento de combustível e motorista	1	unidade	28/08 à 09/09/2025
6.15	Caminhão basculante caçamba para recolhimento/transporte de lixo com ano de fabricação a partir de 2012 com motorista - combustível fornecido pela contratada	1	unidade	25/08 à 07/09/2025
6.16	Carros elétricos adaptados com acessibilidade para transporte de PcD, das 7h30min às 22h com motorista	2	unidade	29/08 à 08/09/2025
6.17	Carros elétricos com capacidade de, no mínimo 14 (quatorze) lugares, das 7h às 20h com motorista	4	unidade	29/08 à 08/09/2025
6.18	Veículo com carroceria, equipado com sistema elevatório hidráulico com capacidade de 12 metros de altura (tipo cesto aéreo), com capacidade de giro de 360°, com sistema de válvulas de segurança e comandos dos equipamentos instalados junto ao cesto bem como equipamentos de segurança e sinalização dos veículos e EPI's conforme a legislação do Ministério do Trabalho, com isolamento para 25KV COM motorista - 24h - combustível fornecido pela contratada	1	unidade	01/08 à 14/09/2025
6.19	Trator de pequeno porte de 15CV a 36CV, 4 rodas, partida elétrica, motor diesel ou gasolina - com motorista com carteira de habilitação profissional, das 7h às 20h - combustível fornecido pela contratada	5	unidade	29/08 à 08/09/2025





25150200001948

Nome do documento: Anexo D 2025_Estrutural FINAL 2.xlsx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

CARLOS EDUARDO DOUGLAS SANTANA

PEEAB / EVENTOS / 4655389

17/06/2025 17:39:36

